

Ano 2013, Edição n.º 2878 - Crato (CE), Quinta-feira 31 de Outubro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2878 - Crato (CE), Quinta-feira 31 de Outubro de 2013.

LEI

LEI Nº 2.946/2013.

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Ementa: Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município do Crato, para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Crato, Estado do Ceará, para o exercício de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada no valor de R\$ 216.415.598,85.

Art. 3º. As Receitas Correntes e de Capital previstas na Legislação pertinente em vigor, discriminadas em anexos, parte integrante desta Lei, são estimadas de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES R\$ 212.279.951,71
 RECEITA TRIBUTÁRIA R\$ 9.966.600,00
 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO R\$ 8.442.200,00
 RECEITA PATRIMONIAL R\$ 2.698.066,00
 RECEITA DE SERVIÇOS R\$ 859.500,00
 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$ 186.587.485,71
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$ 3.726.100,00
 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 10.316.459,00
 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 10.316.459,00
 RECEITAS DE CAPITAL R\$ 6.653.700,00
 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 1.000,00
 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL R\$ 6.652.700,00
 DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS R\$ -12.834.511,86
 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES R\$ -12.834.511,86
 TOTAL DA RECEITA R\$ 216.415.598,85

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 216.415.598,85, desdobradas nos seguintes agregados:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 133.261.145,23.

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 83.154.453,62.

SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 5º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos nesta lei apresenta por Unidades Orçamentárias, o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL R\$ 4.616.740,03
 GABINETE DO PREFEITO R\$ 1.295.245,00
 GABINETE DO VICE-PREFEITO R\$ 239.559,20
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 1.477.068,80
 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 388.956,00
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO R\$ 412.218,20

SECRETARIA DE GOVERNO R\$ 257.557,00
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO R\$ 727.677,60
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.486.147,60
 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 3.900.483,20
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS R\$ 13.313.588,00
 SECRETARIA DA CIDADE R\$ 795.919,00
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO R\$ 1.485.545,00
 SECRETARIA DE CULTURA R\$ 4.114.100,40
 SECRETARIA DE ESPORTE R\$ 804.799,20
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO R\$ 2.733.658,00
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS R\$ 9.175.169,80
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS R\$ 912.145,00
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO R\$ 3.578.619,00
 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$ 2.899.000,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS R\$ 60.706.399,40
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS R\$ 7.735.302,63
 FMDCA R\$ 315.200,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME R\$ 67.490.639,80
 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/DEMUTRAN R\$ 2.462.025,60
 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUNDAM R\$ 216.500,00
 PREVICRATO R\$ 2.744.460,00
 RESERVA PREVICRATO R\$ 10.223.891,59
 FUNDAÇÃO CULTURA J. DE FIGUEIREDO FILHO R\$ 179.667,80
 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO R\$ 50.000,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 6.677.316,00
 TOTAL GERAL R\$ 216.415.598,85

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 6º. Na conformidade do art. 16, da Lei Municipal nº 2.885/2013 (LDO), fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas Dotações Orçamentárias consignadas nos Projetos e Atividades.

II – Consideram-se recursos para atendimento do inciso I, os previstos nos incisos I, II, III e IV do §1º e nos §§3º e 4º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados no último quadrimestre do Exercício Financeiro de 2013, quando abertos na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º. O Detalhamento da Despesa constante desta Lei será definido por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 31 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA 0110020 /2013 – SEAD

Crato, 01 de outubro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o (a) servidor (a) AURÉLIO LIMAVERDE DE CARVALHO, portador (a) de CPF 776.320.523-72, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 0110023 /2013 – SEAD

Crato, 01 de outubro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA DE ANDRADE, portador (a) de CPF 930.581.013-68, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 0110027 /2013 – SEAD

Crato, 01 de outubro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o (a) servidor (a) SANDRA RAQUEL FERNANDES PRATA, portador (a) de CPF 768.332.833-20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 0110031/2013 – SEAD

Crato, 01 de outubro de 2013

Dispõe sobre o remanejamento de servidores.

O Prefeito Municipal de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 64, incisos VIII, IX, XI, XIII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o (a) servidor (a) CÍCERO EDGLAY DE SOUZA RIBEIRO, portador (a) de CPF 003.870.803-50, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110024/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a FERNANDA MAIA MOREIRA, portador (a) de CPF 248.783.673-34, SERVIDOR (A) EFETIVO (A) FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei 2.232, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110025/2013 – SEAD - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DALVA EMANOELA MACEDO ALENCAR, portador (a) de CPF 003.218.023-20, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO CRAS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110037/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTÔNIO ADIL AMORIM SAMPAIO, portador (a) de CPF 308.095.503-00, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110038/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR VANESSA MAIA MOREIRA, portador (a) de CPF 387.525.733-20, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110039/2013 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, portador (a) de CPF 820.028.353-49, no cargo de DIRETOR ESCOLAR, simbologia CDE 01, lotado (a) na EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110040/2013 - SEAD
CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 276.060.153-68, nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além duas funções, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2013
DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Sessão Solene do lançamento do Guia Turístico do Ceará e a entrega do Troféu César Cals, bem como o Certificado de Município de Indutor do Turismo, no dia 25/10, às 9:00h, na Assembleia Legislativa de Fortaleza/CE.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25/10/2013

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Econômico

e Turismo, em 23 de outubro de 2013.
 Manoel Saraiva de Melo
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA

PORTARIA Nº 0810001/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR DINORAH LOBO E SILVA, portador (a) de CPF 012.572.393-84, do cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE CEI – SÃO JOSÉ, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 08 de outubro de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0910002/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DINORAH LOBO BESERRA, portador (a) de CPF 012.572.393-84, no cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE, simbologia CDE 05, lotado (a) na CRECHE CEI – SÃO JOSÉ, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de outubro de 2013.

 Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1410001/2013-SECRETARIA DE GOVERNO
 CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Governo Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de audiência com a primeira dama do Estado, Maria Célia Habib Ferreira Gomes, para tratar de ampliação de projetos sociais em parceria com prefeitura municipal do Crato e o Governo do Estado.

Nome: Rafael Aureliano G. Branco

CPF: 039393664-95

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Governo

Destino: Fortaleza-Ce

Período: 16 de outubro

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$300,00

Total Concedido: R\$300,00(Trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Governo, em 14 de Outubro de 2013.

 Rafael Aureliano Gonçalves Branco
 Secretaria de Governo - SEGOV

PORTARIA

PORTARIA Nº 1610001/2013 – SEAD
 CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERA ALVES CORREIA, portador (a) de CPF 387.526.203-44, SERVIDOR (A) PÚBLICO EFETIVO (A), LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR ESCOLAR e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, com lotação na EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1610001/2013-GP
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, bem como no que dispõe o Decreto nº 1502001/2013, de 15 de fevereiro de 2013, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU, inscrita no CPF: 630.600.353-34 (Ag. 0094-9, Conta Corrente: 41461-1, Banco do Brasil), lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1610002/2013 – SEAD
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENHA SOARES FRANCA, portador (a) de CPF 585.650.783-53, no cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 05, com lotação na EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 16 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1709001/2013- SSPCT
CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião juntamente com o Secretário Municipal de Governo Rafael Branco no Gabinete do Deputado Estadual Camilo Santana viabilizando apoio legislativo no sentido de agilizar junto ao DETRAN a liberação de equipamentos semafóricos para instalação de semáforos no município de Crato mediante a apresentação de propostas de projetos pelo DEMUTRAN e ainda participar da 5ª Conferência Estadual das Cidades em Fortaleza no dia 18/09/2013 às 10:00 horas, conforme convite em anexo.

Nome: José Alfredo Alencar Lacerda

CPF: 66361559300

Cargo: Diretor do DEMUTRAN. CDS 02.

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza – CE

Período: 18/09/2013

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$300,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Secretário de Seg. Patrimonial, Cidadania e Trânsito, em 17 de setembro de 2013.

Antônio Afonso Siqueira Gonçalves
Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito – SSPCT

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009028/2013 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 35% concedida a ANTÔNIO ADIL AMORIM SAMPAIO, portador (a) de CPF 308.095.503-00, através da Portaria 020906/2013, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009030/2013 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, portador (a) de CPF 820.028.353-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, simbologia CDE 03, lotado (a) na EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110001/2013 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANA VILAR DE SOUSA, portador (a) de CPF 828.780.723-91, SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A), no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, e REVOGAR ao (à) mesmo (a) FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, que lhe fora concedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110003/2013 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO QUEIROZ DE FREITAS, portador (a) de CPF 023.956.663-78, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete